



Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 011/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2019/0000083-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2019 – DERIVADO DO PREGÃO 03/SMSUB/COGEL/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.

TERMO ADITIVO nº 011/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 002/SUB-G/2019

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES –
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.542.939/0001-03

PRAZO: 01/05/2023 a 31/10/2023

VALOR: R\$ 2.085.747,34 (dois milhões, oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa FBF Construções e Serviços LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.542.939/0001-03, sediada à Rua Segundo Sargento Assad Feres, 358 – Bairro Parque Novo Mundo – CEP: 002176-030 – São Paulo/SP - Fone (11) 2386-4050 – e-mail: fbf@fbfeng.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Fabiano Alves Filardi**, portador da cédula de identidade nº 25.***.664-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 288.***.858-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento Aditivo ao Contrato de nº 002/SUB-G/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no processo SEI 6038.2019/0000083-4, fica formalizada a **prorrogação do prazo do contratual com a Empresa FBF Construções e Serviços LTDA por 06 (seis) meses de 01/05/2023 a 31/10/2023.**

O contrato permanecerá com a prestação dos serviços com 03 (três) equipes, por 05 (cinco) meses, no período de 01/05/2023 a 30/09/2023.

A suspensão de 01 (uma) equipe a partir de 01/10/2023, sendo os serviços prestados por 02 (duas) equipes até 31/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal por equipe é de R\$ 122.691,02 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), sendo que o valor total referente à prorrogação contratual, será de **R\$ 2.085.747,34 (dois milhões, oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, onerando a dotação de nº 68.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1, conforme Nota de Empenho nº 43.442/2023 (082197934).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.


E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

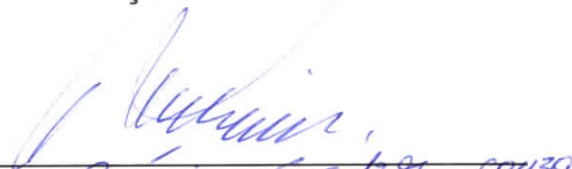
São Paulo, 27 de abril de 2023


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G


FABIANO ALVES FILARDI
FBF Construções e Serviços Ltda

Testemunhas

1ª 
Nome: Rosemeire Aparecida Senis
RG: 33.638.642-5

2ª 
Nome: Rogério Campese Guiza
RG: 14.900.326-2